



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 17, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Vide [Portaria PGR/MPU nº 41, de 18 de maio de 2018](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26 - inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), a habilitação dos candidatos do Edital nº 29, de 17/5/2017, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 220ª Sessão Ordinária, realizada em 22/2/2018 (PGEA 018296.2017.00.900/7), resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o Procurador Regional do Trabalho WILLIAM SEBASTIÃO BEDONE, para ter lotação na Procuradoria-Geral do Trabalho, em vaga decorrente do falecimento da Subprocuradora-Geral do Trabalho Maria Guiomar Sanches de Mendonça (Portaria nº 1982, de 14/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2017).

Art. 2º O período de trânsito será de até 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/1990](#) c/c o art. 287 da [Lei Complementar nº 75/1993](#)), contados da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 mar. 2018. Seção 2, p. 54.](#)